



Administração de Resultados

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.541, de 13 de novembro de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 2.941, de 13 de novembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DE MONTE ALVERNE, com sede na Rua Dr. Pedro Egger, s/nº, 3º Distrito deste Município, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.517.689/0001-44, um auxílio financeiro no valor de R\$ 22.570,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta reais), destinado a dar cobertura de despesas decorrentes da implantação da Central Telefônica Automática, naquela localidade.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 22.570,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03074871.082 - Contribuição do Município à Sociedade Pró-Melhoramentos de Monte Alverne

4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (306) .....	R\$	22.570,00
Soma.....	R\$	22.570,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (267).....	R\$	22.570,00
Soma.....	R\$	22.570,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:



Administração de Resultados

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.082 - Contribuição do Município à Sociedade Pró-Melhoramentos de Monte Alverne

31 - Implantação da Central Telefônica Automática em Monte Alverne....	R\$	22.570,00
Soma.....	R\$	22.570,00

ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV


06 - Caminhões, caçambas basculantes, carroceria, veículos, maquinário leve, motores, ferramentas, móveis, equipamentos de escritório, aparelhos elétricos, aparelhos eletrônicos, telefones, linhas físicas, e outros equipamentos e materiais diversos.....	R\$	22.570,00
Soma.....	R\$	22.570,00

ARTIGO 6º - A proibição da Lei nº 2.549, de 13 de dezembro de 1993, não se aplica aos artigos 1º e 2º.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração